



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 189/99

Revoga os termos da Portaria nº 035/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 035/95, de 31 de janeiro de 1995, que colocou a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, retomando a suas atividades de origem a contar de 09 de julho de 1999.

RAÇO MUNICIPAL, aos 27 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

